



Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO Nº 336/2019

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica Municipal (Art.69), considerando a Lei Municipal 07/2000, e no inciso do Art. 26 da Resolução/CD/FNDE nº 038/2009;

DECRETA:

Art.1º – Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Morretes para o quadriênio 2019/2023, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Gisele Triaquim da Rosa – CPF 021.847.339-70

SUPLENTE – Patricia do Rozario Pereira – CPF 034.685.919-00

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR – Norma Sueli Fonseca de Araújo – CPF 348.487.709-04

SUPLENTE – Francelise do Rocio de Ramos – CPF 721.129.569-49

TITULAR – Kathiê Amâncio Lanzarini Biscotto – CPF 721.199.189-53

SUPLENTE – Josiane da Costa Silva – CPF 016.065.479-33

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

TITULAR – Sérgio Augusto da Silva – CPF 500.844.889-72

SUPLENTE – Elisiane Cristina de Carvalho – CPF 053.728.059-60

TITULAR – Ivanilda de Carvalho – CPF 721.110.039-72



Município de Morretes Estado do Paraná

SUPLENTE – Juciane Jaguszewski dos Santos – CPF 056.353.939-93

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR – Maristela Werner – CPF 309.560.569-20 - Rotary Clube de Morretes.

SUPLENTE – Maria Eduarda Belizário – CPF 045.956.479-05 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morretes – APAE.

TITULAR – Daniele Cunha dos Santos – CPF 058.042.349-27 – Pastoral da Criança.

SUPLENTE – Zilda Triachini Nascimento – CPF 040.032.949-20 – Pastoral da Criança.

Art.2º- Revoga-se o Decreto 133/2018.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de Abril de 2019.

SELMA SELLMER LOPES

Prefeita em Exercício